



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (COAPP)

Instituição:

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/2ªVP nº 06/2026, publicado no DJERJ de 07/05/2026.

Membros:

Desembargador **JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO** – Presidente

Juíza de Direito **ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO**

Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**

Juíza de Direito **PRISCILA MACUCO FERREIRA**

Juíza de Direito **MARIA TEREZA DONATTI**

Juíza de Direito **RENATA GUARINO MARTINS**

Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**

Juíza de Direito **CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL**

Senhor **ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**

Senhor **CARLOS EDUARDO MENEZES DA COSTA**

Senhor **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR**

Atribuições:

Gerir a destinação dos recursos referentes às penas pecuniárias na forma dos artigos 6º, 7º e 11 da Resolução 558, de 6 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes para a gestão e destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional no âmbito do Poder Judiciário. Neste contexto, a Comissão, terá a atribuição de analisar, destinar e acompanhar os projetos de que trata o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/ 2ªVP nº 06/2026.